

Organizadores
LEONARDO GARCIA
ROBERVAL ROCHA

COLEÇÃO
DESVENDANDO 
Bancas&Carreiras

Coordenador
José Roberto Mello Porto

JUIZ ESTADUAL

VUNESP

2018

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

1

DIREITO CIVIL

1. DAS PESSOAS

.....

1. (Vunesp/TJ/MT/Juiz/2009) Editora lança livro narrando a biografia de cantor famoso, já falecido. Na obra, há menção a fatos desonrosos referentes ao cantor. Seus filhos, sem pretenderem impedir a veiculação do livro, por ofender a honra e imagem do pai, requerem indenização por danos. Em razão do exposto, indique a alternativa correta.
- a) Os filhos não podem ingressar com ação com esse objetivo, pois os direitos da personalidade guardam como principal característica a sua intransmissibilidade.
 - b) Os filhos pleiteiam tutela por direito próprio, pois a imagem, o nome e os feitos do biografado projetaram efeitos patrimoniais para além de sua morte, que se incorporaram ao patrimônio dos filhos.
 - c) O exercício da livre manifestação do pensamento, da expressão intelectual e da profissão autorizam a biografia de pessoas famosas, visto que sua vida é pública.
 - d) Não sendo o caso de intenção difamatória, mas apenas o relato da vida, o nome da pessoa pode ser empregado por publicações impressas, mesmo que acabe atingindo sua honra.
 - e) A vida privada da pessoa natural é inviolável, e os filhos somente poderão pleitear as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

.....

(a) O artigo 11 do Código Civil prevê a intransmissibilidade do direito à personalidade, contudo, a legitimidade para a proteção aos direitos da personalidade é titularizada pelos parentes da pessoa ofendida, eis que a mesma é falecida. Verifica-se que os filhos possuem legitimidade para postular a indenização na situação hipotética apresentada,

visto que, em se tratando de morto, terão legitimidade para requerer a medida o cônjuge sobrevivente, ou qualquer parente em linha reta, ou colateral até o quarto grau a fim de que seja cessada a ameaça, ou a lesão, a direito da personalidade, e reclamar perdas e danos, conforme o artigo 12, parágrafo único c/c 20, parágrafo único, ambos do Código Civil. Ademais o STF no julgamento da ADI 4815 declarou ser inexigível a autorização prévia para a elaboração de biografias, contudo aduziu que em casos de ofensa a honra ou imagem, pode ser postulada a responsabilização civil e até mesmo criminal do ofensor.

(b) De acordo com o Enunciado n. 400, V Jornada de Direito Civil do CJF: “400 – Artigos 12, parágrafo único, e 20, parágrafo único: Os parágrafos únicos dos artigos 12 e 20 asseguram legitimidade, por direito próprio, aos parentes, cônjuge ou companheiro para a tutela contra lesão perpetrada post mortem”. No julgamento da ADI 4815 o STF também decidiu ser possível a postulação de indenização e retirada de circulação de obras ofensivas e violadoras da honra.

(c) O STF no julgamento da ADI 4815 declarou ser inexigível a autorização prévia para a elaboração de biografias, contudo aduziu que em casos de ofensa a honra ou imagem, pode ser postulada a responsabilização civil e até mesmo criminal do ofensor. Na questão ocorreu ofensa à honra e a imagem do pai, ora biografado.

(d) Ainda que não haja intenção difamatória, não é permitido que o nome da pessoa seja empregado por outrem em publicações ou representações que a exponham ao desprezo público, conforme o artigo 17 do Código Civil. Disposição esta reforçada pelo julgamento da ADI 4815 STF.

(e) Conforme mencionado no item A também é possível postular indenização pelos danos sofridos, sem prejuízo da retirada de circulação da obra ofensiva.

Para responder, tem que estudar: lei, jurisprudência e teoria/doutrina.

Gabarito: B

.....

2. (Vunesp/TJ/MG/Juiz/2012) Assinale a alternativa correta com relação aos direitos da personalidade.

- a) Os direitos da personalidade são transmissíveis e renunciáveis, podendo seu exercício sofrer limitação voluntária, salvo se a lei excepcionar.
- b) Para proteção da utilização da imagem não autorizada de pessoa morta, nas hipóteses da lei civil, é parte legítima para requerer a medida judicial protetiva somente o cônjuge sobrevivente.
- c) É válida, com objetivo científico, ou altruístico, a disposição onerosa do próprio corpo, no todo ou em parte, para depois da morte.
- d) Terá legitimação para requerer medida judicial para que cesse lesão a direito da personalidade do morto o cônjuge sobrevivente, ou qualquer parente na linha reta, ou colateral até o quarto grau.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) Em consonância com o artigo 11 do Civil, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária, salvo nos casos expressos por lei.

(b) São legitimados para requerer a medida judicial: o cônjuge sobrevivente, ou qualquer parente em linha reta, ou colateral até o quarto grau, conforme o artigo 12, parágrafo único, Código Civil. Prevê, ainda, o artigo 20, parágrafo único, Código Civil acerca da legitimidade do cônjuge, ascendentes e descendentes.

(c) Segundo o artigo 14 do Código Civil, é válida, com objetivo científico, ou altruístico, a disposição gratuita do próprio corpo, no todo ou em parte, para depois da morte.

(d) Menciona os legitimados para requerer a medida judicial, previstos no artigo 12, parágrafo único, Código Civil, quais sejam: cônjuge sobrevivente, ou qualquer parente em linha reta, ou colateral até o quarto grau.

Para responder, tem que estudar: lei.

Gabarito: D

3. (Vunesp/TJ/SP/Juiz/2013) Acerca da personalidade, é correto afirmar que:

- a) embora não exista mais o instituto romano da morte civil, é possível renunciar-se a certos direitos da personalidade, na forma da lei.
- b) a morte pode ser real ou presumida, havendo a primeira quando cessam as funções vitais, e a segunda, somente quando alguém, desaparecido em campanha ou feito prisioneiro, não for encontrado até dois anos após o término da guerra.
- c) se dois ou mais indivíduos falecerem na mesma ocasião, não se podendo averiguar se algum dos comorientes precedeu aos outros, presume-se que a morte do mais velho precedeu a do mais jovem.
- d) não obstante a existência se extinguir com a morte, é tutelável a ameaça ou lesão aos direitos de personalidade do morto.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) Consoante o artigo 11 do Código Civil, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária, ressalvadas as exceções previstas em lei.

(b) Embora a morte possa ser real ou presumida, a hipótese de presunção não se limita ao enunciado da alternativa, visto que também ocorrerá a morte presumida quando “for extremamente provável a morte de quem estava em perigo de vida”, com base no artigo 7º, I, Código Civil.

(c) Na hipótese em que dois ou mais indivíduos falecerem na mesma ocasião, não se podendo averiguar se algum dos comorientes precedeu aos outros, presumir-se-ão simultaneamente mortos, conforme o artigo 8º do Código Civil.

(d) Os direitos da personalidade do morto poderão ser tutelados pelos legitimados previstos no artigo 12, parágrafo único, Código Civil, que aduz: “Em se tratando de morto, terá legitimação para requerer a medida prevista neste artigo o cônjuge sobrevivente, ou qualquer parente em linha reta, ou colateral até o quarto grau.”

Para responder, tem que estudar: lei.

Gabarito: D

4. (Vunesp/TJ/SP/Juiz/2015) No que tange aos direitos da personalidade, assinale a alternativa correta.

- a) A transmissão da palavra de determinada pessoa poderá, sempre e em qualquer circunstância, ser proibida a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingir a honra ou se destinada a fins comerciais.
- b) O pseudônimo licitamente utilizado goza da proteção que se dá ao nome.
- c) A proteção dos direitos da personalidade aplica-se igualmente às pessoas jurídicas.
- d) É garantia legal a irrestrita liberdade de disposição do próprio corpo.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) A transmissão da palavra de determinada pessoa poderá ser proibida a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, salvo se existir o interesse público em sua divulgação. A voz integra os direitos da personalidade, conforme art. 5º da Constituição Federal XXVIII “são assegurados, nos termos da lei: “a” – a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas.” Contudo, a proteção aos direitos da personalidade não é absoluta (“sempre e em qualquer circunstância”), como, por exemplo, diante da existência de manifesto interesse público (Vide: STF, ADI 4815).

(b) O pseudônimo licitamente utilizado goza da proteção que se dá ao nome, conforme previsão legal do artigo 19 do Código Civil.

(c) Com fulcro no artigo 52 do Código Civil, os direitos da personalidade aplicam-se às pessoas jurídicas somente no que couber.

(d) Não há que se falar em garantia legal a irrestrita liberdade de disposição do próprio corpo, eis que o artigo 13 do Código Civil aduz: “Salvo por exigência médica, é defeso o ato de disposição do próprio corpo, quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes”. Consoante os Enunciados das Jornadas de Direito Civil do CJF. Enunciado 532 – É permitida a disposição gratuita do próprio

corpo com objetivos exclusivamente científicos, nos termos dos arts. 11 e 13 do Código Civil. Artigos: 11 e 13 do Código Civil. Enunciado 401 – Art. 13: Não contraria os bons costumes a cessão gratuita de direitos de uso de material biológico para fins de pesquisa científica, desde que a manifestação de vontade tenha sido livre, esclarecida e puder ser revogada a qualquer tempo, conforme as normas éticas que regem a pesquisa científica e o respeito aos direitos fundamentais.

Para responder, tem que estudar: lei, jurisprudência e teoria/doutrina.

Gabarito: B

5. (Vunesp/TJ/SP/Juiz/2017) No caso da celebração de um contrato de prestação de serviços vinculados à saúde, a obtenção do consentimento informado do paciente, destinatário final do atendimento, é:

- a) subordinada às condições e cláusulas do contrato celebrado, a serem apreciadas em cada caso concreto.
- b) obrigatória, tratando-se de obrigação vinculada ao princípio da boa-fé.
- c) facultativa e sujeita à aferição de necessidade, a ser feita pelo profissional de saúde.
- d) obrigatória, tratando-se da obrigação principal do contrato celebrado.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) O direito à informação do paciente decorre do próprio dever do prestador do serviço atuar com boa-fé objetiva. O descumprimento ao dever de informação do paciente viola a boa-fé objetiva e caracteriza ato ilícito, na forma do artigo 187 do Código Civil.

(b) A jurisprudência inclusive reconhece o dever de indenizar danos materiais, morais e estéticos por violação do dever de obtenção do consentimento informado do paciente. Não basta o consentimento do paciente, este deve ser informado acerca dos riscos e consequências do tratamento ou procedimento médico a ser realizado.

(c) Incorreta, conforme esclarecimentos realizados nos itens anteriores.

(d) O consentimento informado é obrigatório, mas não é a obrigação principal do contrato, que é a prestação do serviço de saúde. O direito à informação, titularizado pelo paciente, é um dever anexo contratual, que deve ser cumprido pelos prestadores dos serviços de saúde.

Para responder, tem que estudar: lei, jurisprudência e teoria/doutrina.

Gabarito: B

- 6. (Vunesp/TJM/SP/Juiz/2016)** Quanto à capacidade civil, assinale a alternativa correta.
- A incapacidade civil se presume, em se tratando de negócios jurídicos, levando à sua anulação.
 - A emancipação do menor impúbere deve ocorrer por sentença judicial, transcrita no Registro Civil.
 - Os viciados em tóxicos são incapazes absolutamente aos atos relativos à sua pessoa.
 - A deficiência mental afeta a plena capacidade civil da pessoa para os atos da vida civil.
 - Aquele que, por causa permanente, não puder exprimir sua vontade, é relativamente incapaz.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) A incapacidade civil não se presume, deve ser comprovada, em virtude do artigo 1º do Código Civil, que atribui a toda pessoa a capacidade de direitos e deveres na ordem civil. Nas palavras de Maria Helena Diniz, “a incapacidade é a restrição legal ao exercício dos atos da vida civil, devendo ser encarada restritamente, considerando-se o princípio de que ‘a capacidade é a regra e a incapacidade a exceção’”. A Lei de Inclusão da Pessoa com deficiência (Lei 13.146/15) reforça esta ideia, ao dispor em seu artigo 85, § 2º, que a curatela é uma medida extraordinária.

(b) A emancipação de menor impúbere (pessoa com menos de 16 anos) pode ser efetivada pelo casamento, emprego público efetivo ou colação de grau em curso superior, considerando o disposto no artigo 5º, parágrafo único, II, III e IV do Código Civil. O casamento dos menores de 16 anos só é admissível nos casos de gravidez, conforme os artigos 1520 e 1551 do Código Civil.

(c) Os viciados em tóxicos são relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º do Código Civil: São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: II – os ébrios habituais e os viciados em tóxico.

(d) Com o advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/15, todas as disposições que limitavam a prática de atos pelos citados na referida lei foram revogados ou reeditados com o intuito de ampliar a sua inserção na sociedade. Nesse ponto, não há qualquer previsão de incapacidade plena da pessoa com deficiência, em nosso sistema legal. O artigo 6º da Lei 13.146/15 ainda preceitua: “A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa...”

(e) Consideram-se relativamente incapazes aqueles que por causa transitória ou permanente estão impossibilitados de exprimir sua vontade, com base no artigo 4º, III, Código Civil, com a redação da Lei 13.146/15.

Para responder, tem que estudar: lei e teoria/doutrina.

Gabarito: E

7. (Vunesp/TJ/RJ/Juiz/2011) Para ser reconhecida a desconsideração da personalidade jurídica, no Código Civil, é necessário:
- abuso da pessoa jurídica, mediante sua utilização por dolo do titular da empresa, caracterizado pela má administração.
 - abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial.
 - abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade e pela confusão patrimonial.
 - negligência dos administradores, mesmo quando não exerçam o cargo de diretores, caracterizando-se no desvio de finalidade.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) O Código Civil adota a teoria maior da desconsideração da personalidade jurídica, exigindo abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou confusão patrimonial (art. 50 CC).

(b) Conforme esclarecido no item A, o abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou confusão patrimonial é o requisito exigido para a desconsideração da personalidade jurídica (art. 50 CC).

(c) O desvio de finalidade ou confusão patrimonial são requisitos alternativos e não cumulativos.

(d) O abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou confusão patrimonial é o requisito exigido para a desconsideração da personalidade jurídica (art. 50 CC).

Para responder, tem que estudar: lei.

Gabarito: B

8. (Vunesp/TJ/PA/Juiz/2014) No que diz respeito à desconsideração da personalidade jurídica, assinale a alternativa correta.
- Possui como objetivo preservar a dependência da pessoa jurídica com o sócio ao coibir os atos praticados pelos seus sócios.
 - Visa à anulação da personalidade jurídica quando não for possível encontrar bens do sócio que satisfaçam a obrigação.
 - A insolvência ou falência da pessoa jurídica, acarretando no inadimplemento de suas obrigações, caracteriza sua desconsideração.
 - A desconsideração inversa é o afastamento do princípio da autonomia patrimonial da pessoa jurídica para responsabilizar a sociedade por obrigação do sócio.
 - A personalidade jurídica da sociedade se confunde com a personalidade jurídica dos sócios, por isso o sócio pode postular em nome próprio direito de entidade.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) Segundo Fábio Ulhoa Coelho “O objetivo da teoria da desconsideração da personalidade jurídica é exatamente possibilitar a coibição de fraude, sem comprometer o próprio instituto da pessoa jurídica, isto é, sem questionar a regra da separação de sua personalidade e patrimônio em relação aos seus membros. Em outros termos, a teoria tem o intuito de preservar a pessoa jurídica e sua autonomia, sem deixar ao desabrigo vítimas de fraude.”

(b) A desconsideração da personalidade jurídica não anula a sua personalidade, mas permite que as vítimas de fraude atinjam o patrimônio do sócio que praticou atos fraudulentos.

(c) Insolvência ou falência da pessoa jurídica não enseja desconsideração de sua personalidade jurídica.

(d) Enquanto na teoria tradicional da desconsideração se afasta a personalidade jurídica da empresa para que o sócio seja responsabilizado pelas obrigações da empresa. Na teoria da desconsideração inversa a pessoa jurídica é responsabilizada por obrigação do sócio. O novo CPC inclusive faz menção a desconsideração inversa da personalidade jurídica, em seu artigo 133, § 2º.

(e) A personalidade jurídica da sociedade não se confunde com a personalidade jurídica dos sócios.

Para responder, tem que estudar: lei e teoria/doutrina.

Gabarito: D

9. (Vunesp/TJ/RJ/Juiz/2013) Conforme o Código Civil tem domicílio necessário:

- a) a pessoa jurídica de direito privado, onde estiver sua sede.
- b) o marítimo, onde o navio estiver ancorado.
- c) o servidor público, no lugar onde exercer suas funções, ainda que não permanentemente.
- d) o preso, onde cumprir a sentença.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) O artigo 76 do Código Civil traz um rol taxativo no que tange o domicílio necessário, de modo que possuem domicílio necessário o incapaz, o servidor público, o militar, o marítimo e o preso. Portanto, não há previsão legal da pessoa jurídica de direito privado.

(b) O artigo 76 do Código Civil prevê que o marítimo possui domicílio necessário, mas não no local em que o navio está ancorado, e sim no lugar onde o navio estiver matriculado (art. 76, parágrafo único, CC).

(c) Em relação ao servidor público, considera-se o domicílio necessário, o lugar em que exercer permanentemente suas funções, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, Código Civil.

(d) O domicílio do preso será o lugar em que ele cumprir a sua sentença, nos termos do artigo 76, parágrafo único, Código Civil.

Para responder, tem que estudar: lei.

Gabarito: D

2. DOS BENS

10. (Vunesp/TJ/MG/Juiz/2012) Os bens de uso comum do povo, desde que suscetíveis de valoração patrimonial e desafetados, podem ser alienados porque tanto uma rua quanto uma praça, uma praia ou as margens de um rio navegável são suscetíveis de valoração patrimonial e de desafetação. Assinale a alternativa correta.

- a) A primeira afirmativa é falsa e a segunda é verdadeira.
- b) A segunda afirmativa é falsa e a primeira é verdadeira.
- c) As duas afirmativas são verdadeiras e a segunda justifica a primeira.
- d) As duas afirmativas são verdadeiras, mas a segunda não justifica a primeira

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) A primeira afirmativa é verdadeira, eis que os bens inalienáveis, suscetíveis de valoração patrimonial, podem perder o caráter de inalienabilidade, desde que percam a destinação pública, o que pode ocorrer pela desafetação. Enquanto a segunda afirmativa é falsa, conforme a Súmula 479/STF.

(b) A segunda afirmativa é falsa, com base na Súmula 479/STF que dispõe: “As margens dos rios navegáveis são de domínio público, insuscetíveis de expropriação e, por isso mesmo, excluídas de indenização”. Já a primeira afirmativa é verdadeira, tendo em vista que os bens de uso comum do povo, ainda que inalienáveis, são suscetíveis de valoração patrimonial, sendo possível perder o caráter de inalienabilidade, desde que percam a destinação pública, o que pode ocorrer pela desafetação.

(c) Somente a primeira afirmativa é verdadeira, portanto a segunda não justifica a primeira.

(d) Somente a primeira afirmativa é verdadeira, portanto a segunda não justifica a primeira.

Para responder, tem que estudar: lei, súmula/OJ e teoria/doutrina.

Gabarito: B

11. (Vunesp/TJ/SP/Juiz/2009) Considerados em si mesmos, os bens podem ser:

- a) públicos e particulares.
- b) principais e acessórios.
- c) imóveis pela própria natureza, benfeitorias e pertenças.
- d) móveis e imóveis.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) Os bens públicos e particulares são classificados quanto à sua titularidade (art. 98 e seguintes CC).

(b) Os bens principais e acessórios são bens reciprocamente considerados (art. 92 e seguintes CC).

(c) Os bens imóveis são considerados em si mesmos, porém as benfeitorias e pertenças são espécies de bens acessórios (assim como os frutos e produtos), logo, são bens reciprocamente considerados (art. 79 e 92 CC).

(d) Segundo o Código Civil, os bens móveis e imóveis são bens considerados em si mesmos (art. 79 e 82 CC).

Para responder, tem que estudar: lei e teoria/doutrina.

Gabarito: D

3. DOS FATOS JURÍDICOS

12. (Vunesp/TJ/SP/Juiz/2014) Assinale a opção correta.

- a) O termo inicial suspende o exercício, mas não a aquisição do direito.
- b) Considera-se condição a cláusula que, derivando exclusivamente da vontade das partes, subordina o efeito do negócio jurídico a evento futuro e certo.
- c) Ao titular do direito eventual, nos casos de condição suspensiva ou resolutiva, não é permitido praticar os atos destinados a conservá-los.
- d) Subordinando-se a eficácia do negócio jurídico à condição suspensiva, adquire-se desde logo o direito a que ele visa.

ANOTAÇÕES/COMENTÁRIOS

(a) Consoante o artigo 131 do Código Civil, o termo inicial suspende o exercício, mas não a aquisição do direito.

(b) Considera-se condição a cláusula que, derivando exclusivamente da vontade das partes, subordina o efeito do negócio jurídico a evento futuro e incerto, conforme o artigo 121 do Código Civil.